SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
10/07/2008 ou ___ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, em 26 de Maio de 2008, referente à empreitada Processo n.º CP.10/2008 — Centro Escolar de Mondim — Oeste, foi aprovada por despacho do Sr.º Presidente de Câmara, datado de 23 de Junho de 2008 a prorrogação do prazo de entrega de proposta por quinze dias, passando a data limite de entrega para o dia dez de Julho de 2008. Destas rectificações dar-se-á conhecimento por escrito aos potenciais concorrentes, identificados através das guias de aquisição das peças concursais sendo estas comunicações inclusas no processo.

25 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura.*

300476501

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.
Endereço postal:
Av. Defensores de Chaves, 45, 3.º piso
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1000-112
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Av. Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa
Telefone:
213107900
Correio Electrónico:
geral@simtejo.adp.pt
Fax:
213107901

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra – Empreitada de Construção do Emissário do Monsanto – 2.ª e 3.ª Fases - CP/F 03/08
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 14/07/2008
Hora: 17:00
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 14/07/2008
Hora: 17:00
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 15/07/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Av. Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O presente anúncio de rectificação/esclarecimentos respeita ao concurso público referente à Empreitada de «Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra – Empreitada de Construção do Emissário do Monsanto – 2.ª e 3.ª Fases - CP/F 03/08», cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no *Diário da República,* n.º 100, de 26 de Maio de 2008 (pp. 23390 a 23392).
Comunica-se aos interessados que foram feitas rectificações ao processo de concurso, dos quais foi junta cópia às peças patenteadas a concurso, encontrando-se disponíveis para consulta na sede da SIMTEJO – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A., sita na Av. Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa, no horário de expediente, a partir do dia da primeira publicação deste anúncio até à data e hora do acto público.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
26/06/2008

26 de Junho de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva, *Carlos Manuel Martins.*

300478446

PARTE J

ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA

Anúncio (extracto) n.º 4379/2008

Certifico que, por escritura de 2 de Março de 1998, exarada a fls. 139 e seguinte do livro de notas n.º 66-J do 8.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os estatutos da associação com a denominação de Associação Bandeira Azul da Europa, com sede em Lisboa, instalações da ANL, Doca de Belém, pessoa colectiva n.º 502344652, quanto aos artigos 2.°, 5.°, 6.°, 7.°, 8.°, 17.° e 18.°, mantendo-se inalterados todos os restantes artigos.

Os artigos 2° e 6° passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.°

A Associação tem âmbito nacional, a sede social é em Lisboa, situada no Edifício Bartolomeu Dias, 11, 1.º, gabinete 8, freguesia de Alcântara.

Artigo 6.°

1 — A admissão de membros, efectivos e juvenis, é aprovada pela direcção, mediante proposta de outro associado.

. . . . . .»

Está conforme.

31 de Maio de 2005. — A Notária, *Anabela Mendes Barata.*

3000174530

ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA FINABRAVA

Anúncio (extracto) n.º 4380/2008

Certifico, para efeitos de publicação que, em cinco de Abril do ano de 2007, neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas número DOIS — E, com início a folhas cento e uma, se encontra exarada a escritura de Constituição de Associação denominada "Associação Cabo — Verdiana Finabrava", constituída por tempo indeterminado, com sede no concelho de Vila Franca de Xira, com carácter social e cultural, que tem como objecto a recolha e divulgação da cultura Cabo — Verdiana Bravensa; a congregação dos cabo — verdianos e seus descendentes residentes em Portugal, tendo em vista uma convivência fraterna em permanente contacto com a realidade cabo — verdiana, em especial bravense; actuar no seio da emigração cabo — verdiana contribuindo para um melhor enquadramento social e comunitário em Portugal; estabelecer relações de intercâmbio e de solidariedade com instituições e organismos congéneres; proporcionar aos sócios um Centro de reunião, convívio e recreação. Podem candidatar-se a associados, pessoas residentes ou não em Portugal, maiores de dezoito anos, desde que se identifiquem com os objectivos da Associação. Os corpos gerentes da Associação são a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados que tenham pelo menos três meses de inscrição e se encontrem em pleno gozo dos seus direitos associativos. A mesa da Assembleia Geral compõe-se de um

Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. A Direcção compõe-se de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Vogal. O Conselho Fiscal é constituído por três membros dos quais um Presidente e dois Vogais. Para obrigar a Associação, são bastantes as assinaturas conjuntas do Presidente de Direcção e do Tesoureiro ou as assinaturas conjuntas de três membros da Direcção. Constituem fundos da Associação quotas e jóias dos associados, subsídios ou donativos de organizações ou entidades oficiais e privadas, e quaisquer outras pessoas que queiram contribuir para a prossecução dos fins da Associação, vendas de livros, jornais, textos, posters, emblemas, autocolantes e quaisquer outras receitas que lhe possam ser atribuídas ou destinadas.

Está conforme.

10 de Abril de 2007. — A Notária, *Marília Susana Luzio Rodrigues.*

1176800344599

Anúncio (extracto) n.º 4381/2008

Certifico, para efeitos de publicação que, em doze de Maio do ano de 2007, neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas número TRÊS, com início a folhas cento e vinte, se encontra exarada a escritura de Aditamento à escritura de Constituição da Associação denominada "Associação Cabo—Verdiana Finabrava", na qual se concretizou a sede da mesma Associação na Avenida de Quental, número nove, quarto andar A, freguesia de Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira.

Está conforme.

19 de Junho de 2007. — A Notária, *Marília Susana Luzio Rodrigues.*

1182502035159

CENTRO DE ESTUDOS CISTERCIENSES

Anúncio (extracto) n.º 4382/2008

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fls. 35 e seguintes do livro n.º 41-C do Cartório Notarial de Tarouca, a cargo do notário licenciado José Manuel Alves de Oliveira, foi constituída uma associação sob a denominação de Centro de Estudos Cistercienses, com sede na freguesia de Salzedas, deste concelho, tendo por objecto aprofundar e divulgar o conhecimento relativo a estudos locais no domínio da história e afins. Efectuar publicações e prestar serviço no âmbito da história e do património local e regional. Dar formação científica e didáctica no quadro disciplinar da história e das ciências sociais, podendo ser associados quaisquer cidadãos nacionais ou estrangeiros no pleno gozo dos seus direitos civis, admitidos em assembleia geral, por proposta da direcção, e podendo ser exonerados da sua condição de associado quando o requeiram por escrito ao presidente da assembleia.

Conferida, está conforme

21 de Setembro de 2000. — A Escriturária Superior, *Maria Paula Martins Amorim.*

3000134265

COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO, C. R. L.

Despacho n.º 17998/2008

A Cooperativa de Ensino Politécnico, CEP, C.R.L., entidade instituidora do Instituto Superior Politécnico Gaya, considerando o disposto no Artigo 80.º do DecretoLei n.º 74/2006, de 24 de Março, envia para publicação a alteração ao plano curricular do primeiro ciclo de estudos em Administração Pública.

De acordo com a proposta da Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário do Instituto Superior Politécnico Gaya, aprovada pelo respectivo conselho científico em sessão de 19 de Dezembro de 2007, foi alterado, nos termos do artigo 76.º do DecretoLei n.º 74/2006, de 24 de Março, o plano curricular do primeiro ciclo de estudos em Administração Pública conducente ao grau de Licenciado, para vigorar a partir do ano lectivo 2008/2009, que, após registo de alterações pela DirecçãoGeral do Ensino Superior sob o número R/B — AI 179/2008, seguidamente se publica na íntegra:

1 - Estabelecimento de ensino: Instituto Superior Politécnico Gaya.

2 - Unidade orgânica: Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário.

3 - Curso: Primeiro ciclo em Administração Pública.

4 - Grau ou Diploma: Licenciatura.

5 - Área científica predominante do curso: Administração Pública

6 - Número de créditos ECTS: 180.

7 - Duração normal do curso: 6 semestres.

8 - Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: O curso apresenta dois blocos de duas unidades curriculares de opção no 5.º e 6.º semestres curriculares .

9 - Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

10 - Observações:

11 - Plano de estudos:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Pública	Ap	74	
Ciências Da Educação	Ce	5	
Ciências Políticas	Cp	8	
Comunicação	C	4	
Contabilidade	Cnt	12	18
Direito	D	12	
Economia	E	15	18
Gestão	G	12	
Matemática	M	15	
Metodologias de Investigação	Mi	5	
Total		162	18

QUADRO N.º 2

Unidade Curricular	Área Cient.	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total*	Contacto		
1.º semestre curricular						
Metodologias de Investigação	MI	S	120	76: T: 24; TP: 24; TC: 8; OT: 20	5	
Tecnologias da Informação e Comunicação	C	S	94	68: TP: 24; PL: 24; OT: 20	4	
Introdução à Economia	E	S	122	78: T: 24; TP: 24; OT: 30	5	
Cultura e História das Civilizações	CP	S	110	76: T: 24; TP: 24; TC: 8; OT: 20	4	
Métodos Quantitativos	M	S	122	78: TP: 24; PL: 24; OT: 30	5	
Princípios de Administração Pública	AP	S	132	78: T: 24; TP: 24; OT: 30	5	
Seminário de Integração Académica	AP	S	50	16: S: 16	2	
2.º semestre curricular						
Estatística Aplicada	M	S	120	68: TP: 24; PL: 24; OT: 20	5	
Introdução à Gestão das Organizações	G	S	92	68: TP: 48; OT: 20	4	
Comunicação Psicopedagógica	CE	S	125	84: TP: 24; PL: 24; TC: 16; OT: 20	5	
Ciência Política	CP	S	100	76: T: 24; TP: 24; TC: 8; OT: 20	4	
Administração Pública Portuguesa	AP	S	127	78: T: 24; TP: 24; OT: 30	5	